



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.580/2026

Dispõe sobre a alteração da denominação da rua Capitão Manoel Pinheiro, localizada no bairro Marajoara II, para rua José Gasque Leghi, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do Município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Gasque Leghi, a atual Rua Capitão Manoel Pinheiro, localizada no bairro Marajoara II, no Município de Várzea Grande-MT, CEP 78138-553, nos termos da Lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Charles Fabiano Araújo Quadro

LEI Nº 5.580/2026

Dispõe sobre a alteração da denominação da rua Capitão Manoel Pinheiro, localizada no bairro Marajoara II, para rua José Gasque Leghi, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do Município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Gasque Leghi, a atual Rua Capitão Manoel Pinheiro, localizada no bairro Marajoara II, no Município de Várzea Grande-MT, CEP 78138-553, nos termos da Lei nº 3.625/2011, que regulamenta o arruamento e denomina as vias públicas do Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 08 de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Charles Fabiano Araújo Quadro

PORTARIA Nº 991/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
151848	ALFREDO BECHER PAES FILHO	EFETIVO	2025/2026	03.08.2026 a 01.09.2026 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande -MT, 06 de outubro de 2026.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 06 de outubro de 2026.

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Retificar o COMUNICADO publicado no Diário Oficial do Município de Várzea Grande dia 18/08/2026 referente ao (a) candidato (a) **JAIR MITSURU YAMAUCHI**, inscrição nº 840004422, **classificado** (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2026/PMVG, para o Cargo: **AUXILIAR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** em 01º. Lugar, foi convocado (a) através do Edital nº 04/2026/PMVG/

MT, para apresentação da documentação necessária para contratação.

Onde se lê: "*Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2026/PMVG*"

Leia-se: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2026/PMVG

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 017/2026.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 017/2026.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 017/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E A EMPRESA CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, representado pelo Prefeito Municipal, Jacob Andre Bringsken, doravante denominado contratante e a Empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**, doravante denominada contratada, representada por Kelton Ruan Possamai, conforme atos constitutivos da empresa, considerando o Contrato n. 017/2026, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, de comum acordo, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e suas regulamentações, conforme cláusulas e condições seguintes: